

	desenvolvido	NATURA						
14	Macaxeira Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e	IN NATURA	EMBALAGEM 1000G	Kg	180	RS 3,43	RS 617,40	
15	Pimentão verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso	IN NATURA	KG	Kg	360	RS 3,70	RS 1.332,00	
16	INHAME, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso	IN NATURA	kg	kg	360	RS 6,78	RS 2.440,80	
17	Tomate (kg) (de primeira qualidade, intacto, e sem contaminação física química ou microbiológica).	IN NATURA	KG	Kg	360	RS 4,11	RS 1.479,60	
							RS	117.626,16

VALOR TOTAL DA ATA RS: 1.237.570,92 (um milhão duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 002/2019.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 013/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz da Baixa Verde à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Santa Cruz da Baixa Verde/Triunfo (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Santa Cruz da Baixa Verde, 20 de Fevereiro de 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito (*) (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador: C00A8878

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 0001/2019**

A Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), constituída por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 016/2019, no uso das atribuições legais conferida pelo Decreto Municipal n.º. 004/2019, de 31 de Janeiro de 2019, nos termos do Edital 01, faz saber que divulga o seguinte RESULTADO FINAL da Fase Única de Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2019 que objetiva a contratação temporária de pessoal:

Função: Professor de Ensino Fundamental II – Pedagogia

Class	Nome	Pós-graduação em diversas áreas, concluído, Titulação Acadêmica	Congressos na área de Educação	Cursos (≥20hs) na área de Educação	Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou	Acima de 1 ano de serviço- Experiência profissional comprovada na educação pontua 5,0 pontos a cada ano comprovado	Nota
1º	MARA SANDRA MELO DA SILVA	5,0	-	5,0	5,0	50,0	65,0
2º	MARIA JOSIVANE SANTANA	-	-	-	5,0	50,0	55,0
3º	ELAINE CAIÃ FERREIRA ANDRADE	5,0	-	5,0	-	35,5	45,0
4º	EDNILZA MARIA VITAL CONSTANTINO TORREÃO	-	-	5,0	-	35,0	40,0

Função: Professor de Ensino Fundamental II – Letras e Inglês

Class	Nome	Pós-graduação em diversas áreas, concluído, Titulação Acadêmica	Congressos na área de Educação	Cursos (≥20hs) na área de Educação	Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou	Acima de 1 ano de serviço- Experiência profissional comprovada na educação pontua 5,0 pontos a cada ano comprovado	Nota
1º	RUBIA CARLA RODRIGUES QUIRNO	-	-	5,0	5,0	50,0	60,0
2º	KEITE JANAINA ALVES DA SILVA	5,0	-	5,0	-	45,0	55,0
3º	MÁRCIO SÉRGIO ALVES SOARES	5,0	-	5,0	-	45,0	55,0
4º	GEYSA LIDIANE DE LIRA LEITE	5,0	-	5,0	5,0	35,0	50,0

Função: Professor de Ensino Fundamental II – Matemática

Class	Nome	Pós-graduação em diversas áreas, concluído, Titulação Acadêmica	Congressos na área de Educação	Cursos (≥20hs) na área de Educação	Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou	Acima de 1 ano de serviço- Experiência profissional comprovada na educação pontua 5,0 pontos a cada ano comprovado	Nota
1º	VERONICA BEZERRA LEITE	5,0	-	5,0	-	30,0	40,0

Função: Professor de Ensino Fundamental II – Ciências Biológicas

Class	Nome	Pós-graduação em diversas áreas, concluído, Titulação Acadêmica	Congressos na área de Educação	Cursos (≥20hs) na área de Educação	Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou	Acima de 1 ano de serviço- Experiência profissional comprovada na educação pontua 5,0 pontos a cada ano comprovado	Nota
1º	CARLOS FLÁVIO BATISTA DE LIMA	5,0	-	5,0	5,0	50,0	65,0
2º	JULIANA ÂNGELA SILVA	-	-	5,0	-	50,0	55,0
3º	LUCIENE LIMA LEANDRO	5,0	-	5,0	-	30,0	40,0

Função: Professor de Ensino Fundamental II – História

Class	Nome	Pós-graduação em diversas áreas, concluído, Titulação Acadêmica	Congressos na área de Educação	Cursos (≥20hs) na área de Educação	Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou	Acima de 1 ano de serviço- Experiência profissional comprovada na educação pontua 5,0 pontos a cada ano comprovado	Nota
1º	MARIA ISRAELA SILVA NUNES	-	-	5,0	-	35,0	40,0

Função: Professor de Ensino Fundamental I

Class	Nome	Cursando Graduação em área diversa	Cursando Graduação da área de Educação	Graduação em área diversa, Concluída	Graduação da área de Educação, Concluída	Cursos (≥20hs) na área de Educação	Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou	Acima de 1 ano de serviço/experiência profissional comprovada na educação pontua 5,0 pontos a cada ano comprovado	Nota
1º	MARIA CLEBIANA DA SILVA BATISTA	-	-	-	8,0	10,0	5,0	50,0	73,0
2º	OLIVALDA FELIX DA SILVA	-	-	-	8,0	10,0	5,0	50,0	73,0
3º	ELIZANGELA SIQUEIRA DA SILVA	-	-	-	8,0	10,0	5,0	50,0	73,0
4º	SORAYA NAELCIA LEITE SANTOS	-	-	-	8,0	10,0	5,0	50,0	73,0
5º	SEVERINA ARAÚJO ALVES SILVA	-	-	-	8,0	7,5	5,0	50,0	70,5
6º	ARISEIXAS REGINA MOURA DA SILVA	-	-	-	8,0	5,0	5,0	50,0	68,0
7º	NEYZIELLE NAYANNE GOMES	-	-	-	8,0	10,0	-	50,0	68,0
8º	WERONICA VIRGINIA FERREIRA	-	-	-	8,0	2,5	5,0	50,0	65,5
9º	MARIA JOSÉ SILVA SANTOS	-	-	-	8,0	10,0	-	45,0	63,0
10º	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS BASÍLIO	-	-	-	8,0	10,0	-	40,0	58,0
11º	MARIA JOSÉ PAULO SANTOS SOUZA	-	-	-	8,0	10,0	5,0	35,0	58,0
12º	MARIA DANIELA OLIVEIRA SILVA	-	-	-	8,0	10,0	5,0	35,0	58,0
13º	CRISTIANE PAULO DOS SANTOS	-	-	-	8,0	10,0	-	35,0	53,0
14º	GABRIELLI RAÍSSA LUSTOSA CAETANO	-	-	-	8,0	10,0	5,0	30,0	53,0
15º	MARIA APARECIDA BRITO SANTOS	-	-	-	8,0	7,5	-	35,0	50,5
16º	MARIA JOSICLEIDE DA SILVA GUEDES	-	-	-	-	10,0	-	40,0	50,0

17º	MARIA MADALENA PATRICIO PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	8,0	10,0	5,0	25,0	48,0
18º	JÉSSICA QUIRINO COSTA	-	-	-	8,0	10,0	-	30,0	48,0
19º	JOSE DE ANCHIETA ALVES GUALBERTO	-	-	-	8,0	-	-	35,0	43,0

Função: Auxiliar de Desenvolvimento Especial

Class	Nome	Cursando Graduação em área diversa	Cursando Graduação da área de Educação	Graduação em área diversa, Concluída	Graduação da área de Educação, Concluída	Cursos (≥20hs) na área de Educação	Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados institucionais	Acima de 1 ano de serviço/experiência profissional comprovada na educação pontual 5,0 pontos a cada ano comprovado	Nota
1º	ESMERALDA M. OLIVEIRA	-	-	-	8,0	7,5	5,0	45,0	65,5
2º	ALESSANDRA MELO DA SILVA	-	-	-	8,0	5,0	-	50,0	63,0
3º	AUCIONE DE SOUZA SILVA	-	-	-	8,0	10,0	5,0	25,0	48,0
4º	DANIELA ELIDA G. DE LUCENA RAMALHO	-	5,0	-	-	5,0	5,0	25,0	40,0

Função: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Class	Nome	Cursando Graduação em área diversa	Cursando Graduação da área de Educação	Graduação em área diversa, Concluída	Graduação da área de Educação, Concluída	Cursos (≥20hs) na área de Educação	Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados institucionais	Acima de 1 ano de serviço/experiência profissional comprovada na educação pontual 5,0 pontos a cada ano comprovado	Nota
1º	LUCIANA LUSTOSA DA SILVA	-	-	-	8,0	10,0	10,0	40,0	68,0
2º	AGDA MORGANA N. LOPES	-	-	-	8,0	10,0	5,0	45,0	68,0
3º	CASSIA REJANE Q. SOARES	-	-	-	8,0	7,5	5,0	30,0	50,5
4º	JOSEANA SOARES SILVA	-	-	-	-	7,5	-	40,0	47,5
5º	EDNA APARECIDA DE SOUZA	-	5,0	-	-	2,5	5,0	35,0	47,5
6º	ANA PAULA LEI TE	-	-	-	8,0	5,0	-	30,0	43,0
7º	JUCIANA ÂNGELA SILVA	-	-	-	-	2,5	-	40,0	42,5

O Resultado publicado por meio deste Edital espelha os dados dos formulários individuais de apuração de pontos realizada com base na documentação apresentada pelos Candidatos quando do período de inscrição. Contra o presente Resultado Preliminar caberá recurso no prazo de dois dias conforme previsto no Edital.

Santa Terezinha (PE), em 27 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO RONIELE SOARES DE FREITAS

Membro

PATRÍCIA GOUVEIA BATISTA

Membro

ALBONEIDE BATISTA DE ARAÚJO

Membro

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:583AF373

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº01 DE JANEIRO DE 2019**

Institui o modelo de requerimento a ser apresentado junto à Secretaria Municipal da Fazenda, conforme e para os fins do art. 3º da Lei Municipal nº 1.643/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Leis Municipais n.ºs 944/2006 e 1.643/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o modelo de requerimento para licenciamento a ser devidamente preenchido e apresentado à Secretaria Municipal da Fazenda por aqueles interessados em exercer, no Município de Toritama, as atividades descritas no art. 1º da Lei Municipal nº 1.643/2018, conforme anexo único deste instrumento.

Art. 2º. Revogam-se as disposições infralegais em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toritama/PE, aos 07 de janeiro de 2019.